

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dias 12 de janeiro de 2017 às 15:00 em segunda convocação, no auditório do Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Ceará, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Senhor Presidente Luiz Aramicy Bezerra Pinto, através do Edital publicado no Jornal "O diário do Nordeste no dia 4 de janeiro de 2017, para tratar das propostas das Convenção Coletivas de Trabalho que serão firmadas durante o exercício 2017/2018. Compareceram os convocados conforme lista de presença que passa a ser apensada a esta ata. Abriu a Assembleia o Luiz Aramicy Bezerra Pinto que agradeceu a presença de todos e fez uma rápida explanação sobre a crise política e econômica que o País vem passando, o desemprego e as dificuldades que devemos enfrentar no ano de 2017. Em seguida o Luiz Aramicy Bezerra Pinto passou a palavra para o Raul Augusto Lamas Neto que inicialmente leu os termos da convocação e forneceu informações sobre a necessidade legal desta Assembleia.. Em seguida o Raul Augusto Lamas Neto fez um rápido comentário sobre as Convenções assinadas no ano de 2016 as quais foram encerradas com sucesso com exceção da Convenção do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Ceará. Explicou a todos sobre o índice de correção utilizado pelo sindicato para atualização dos salários tem sido o INPC acumulado no período. Explicou também que cada categoria profissional tem data base diferente e que no mês de janeiro deverão ser discutidas as Convenções com os sindicatos dos Assistentes Sociais, dos Odontologistas e dos Empregados de Nível Médio (SINDSAÚDE). Em seguida o Francisco Back da empresa Saúde Residence pediu a palavra e comentou que os reajustes salariais estão prejudicando as empresas as quais não estão conseguindo repassar os aumentos nos seu produtos, inclusive novas leis estão obrigando a contratação de profissionais sem necessidade. O Raul Augusto Lamas Neto justificou que aumento do salário mínimo em percentuais acima da inflação obriga a reajustar outros profissionais que executam tarefas mais qualificadas para manter a coerência entre os serviços mais valorizados pois do contrário com o tempo todos os empregados passarão a receber somente o salário mínimo. O Francisco Back sugeriu que se utilizasse o IPCA para corrigir os salários. O Raul Augusto Lamas Neto argumentou que o INPC tem sido utilizado ha mais de 20 anos e é normalmente o índice mais baixo e reflete a inflação dos empregados que ganham de 1 até 4 salários mínimos. O INPC

tem sido aplicado por outras categorias econômicas inclusive pela Justiça do Trabalho. Em seguida o Luiz Aramicy Bezerra Pinto tomou a palavra e informou que doravante somente iria assinar convenção caso o índice de reajuste não ultrapassem o IPCA acumulado e que os segmentos profissionais deverão participar das decisões. O Luiz Aramicy Bezerra Pinto também comentou a nova legislação sobre a contratação dos Farmacêuticos, das grávidas e lactantes e da proposta de redução da carga horária das enfermeiras para 30 horas semanais. Em seguida o Ibsen Pontes Moreira Pinto, Assessor Jurídico do Sindicato informou que já havia dado entrada com um mandado de segurança contra a exigência do Sindicato dos Farmacêuticos e estava aguardando a sentença do Juiz. Em seguida o Raul Augusto Lamas Neto convidou a quem tivesse interesse em participar da comissão de negociações que se inscrevessem e vários dos presentes se dispuseram a colaborar e foram informados que serão chamados nas datas estabelecidas. Em seguida foi discutido sobre a vigência das Convenções as quais não deverão contemplar pagamentos retroativos devidos as implicações no pagamento de férias, rescisões, horas-extras, FGTS, e respectivos impostos. Os presentes manifestaram interesse em conhecer a proposta do Sindaúde para 2017 e o Raul Augusto Lamas Neto se prontificou a enviar por e-mail no dia seguinte. Nada mais havendo a ser tratado, às 16:30 horas foi encerrada a Assembleia e eu Maria Irislene Martins Saraiva na condição de secretária da Assembleia assino a presente.

Fortaleza, 12 de janeiro de 2017.



Maria Irislene Martins Saraiva